



Município de Mercedes

- PUBLICADO -

Estado do Paraná

DATA 31 / 07 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PÁGINA 2284

PUBLICADO
31 / 07 / 2020
0 Presente
34
4743

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 179/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELÉM

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, e de outro lado, a empresa empresa Sociedade Beneficente Lar Belém, associação civil de caráter beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 76.883.370/0001-86, com sede na Av. Horizontal, n.º 2010, CEP 85.930-000, Centro, na Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, Sr. Christoph Krüger, residente e domiciliado na Estrada Jaguarundi, s/n.º, CEP 85.930-000, saída para Alto Santa Fé, no município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 4.494.614-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 025.964.519-21, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 179/2020, de 29 (vinte e nove) de maio de 2020.

Parágrafo primeiro: As partes outorgam-se ampla, geral e irrestrita quitação, declarando que nada tem a reclamar uma da outra a qualquer título que for.

Parágrafo segundo: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 14 de julho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Sociedade Beneficente Lar Belém
CONTRATADA

Testemunhas:


Arlete Martins
RG n.º 5.352.770-1


Andréa R. Alves Hahn
RG n.º 7.170.368-1